

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.656, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA LEÃO DE JUDÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a Associação Nova Esperança Leão de Judá, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, independente e autônoma, de base territorial nos municípios de Balsas/MA, Carolina/MA, Riachão/MA, Feira Nova/MA, Nova Colinas/MA, São Pedro dos Crentes/MA, Tasso Fragoso/MA, Alto Parnaíba/MA, Simbaíba/MA, Loreto/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA e Fortaleza dos Nogueiras/MA, fundada em 21 de maio de 2022, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 2611 lavrada às fls. 203v, do Livro A-44, da Comarca de Balsas - MA, com sede estabelecida na Chácara Moreira - Tudo Posso Naquele que me Fortalece, S/Nº, Data Canindé ou Flores, Zona Rural no município de Balsas/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Prefeito Municipal de Balsas, em exercício